



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA 48/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 20/03/2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 44/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 18/03/2019, que Constituiu a Comissão Local do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, para auxiliar a Comissão responsável pela organização e execução do processo de escolha dos representantes da comunidade acadêmica do IFRR no Conselho Superior (CONSUP), para o biênio 2019-2021, instituída pela Portaria n.º 3/2019/CONSUP, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

- Elida Maria Rodrigues Bonifácio - Docente
- José Gabriel Ribeiro Figueiredo - TAE
- Silas da Silva Nascimento - Discente

Leia-se:

- Elida Maria Rodrigues Bonifácio - Docente
- José Gabriel Ribeiro Figueiredo - TAE
- Ewerlee Anthoni da Silva Almeida - Discente

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Aparecida Alves de Medeiros, DIRETOR - CD2 - DG (CBVZO)**, em 20/03/2019 11:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261

Código de Autenticação: fca2881f7e

